



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES  
APROVADO  
30/09/2019 - 80

Presidente

Autógrafo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3144 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 01/10/19

Lei nº 2616 de 01 de outubro de 2019.

FUBRICA E MATRICULA

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019  
M. 700/01


DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO QUE ESPECIFICA NA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominado o cargo de Diretor da Patrulha Agrícola, constante do Anexo I da Lei nº 2.600, de 06 de setembro de 2019, para Diretor de Agricultura, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

  
Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal